



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

1153 /2021

INDICAÇÃO _____ / 2021

Dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos integrantes da Guarda Municipal que, no exercício de suas funções ou em razão delas, necessitem da tutela jurídica do município.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, para, após aprovado ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

18 DE agosto DE 2021.


Estrela Barros
Líder da Rede

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 AGO 2021

11:44 h Nº de Fls _____
Estrela Barros
Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

ANEXO I

INDICAÇÃO _____ / 2021 **1153 / 2021**

PROJETO DE LEI _____ / 2021

Dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos integrantes da Guarda Municipal que, no exercício de suas funções ou em razão delas, necessitem da tutela jurídica do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará assistência jurídica integral e gratuita aos integrantes da Guarda Municipal que, no exercício de suas funções ou em razão delas, necessitem da tutela jurídica do município.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2021.


Estrela Barros
Líder da Rede

**Câmara Municipal de Fortaleza****Vereadora Estrela Barros****JUSTIFICATIVA**

Os profissionais de segurança saem de casa sem saber o que vão encontrar nas ruas e se volta pra casa diante da criminalidade, em níveis alarmantes, dos tempos atuais.

Os Guardas Municipais, enfrentam rotineiramente situações de periculosidade e prestam relevantes serviços a cidade. Naturalmente, no exercício da profissão repleta de riscos a probabilidade de serem citados em ações judiciais é muito grande.

Os agentes municipais devem ter garantido e de forma gratuita o direito de defesa no exercício da sua função ou em decorrência dela.

Nesse sentido, o envolvido em ocorrência deve ter a segurança de poder contar prontamente com um advogado do município para realizar a sua defesa.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.



Estrela Barros
Líder da Rede